

PORTARIA COREN-MA Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – aplicada no âmbito do Cofen/Conselhos Regionais, baixa as seguintes determinações;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria Coren-MA nº 561/2024;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

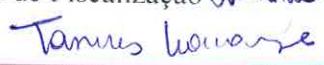
Art. 1º - Atualizar a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na autarquia, composta pelos seguintes membros coordenadores:

1. Leonardo Almeida Estrela - Coordenador Principal 
2. Talita Costa da Silva - Coordenadora Substituta 
3. Elaine Viegas de Souza França - membro 

Art. 2º - Compete aos membros coordenadores:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- II. Analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos ao fim do prazo de sua vigência.
- III. Cabe ao Coordenador assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da LAI; e orientar unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos.

Art. 3º - Designar os membros operacionais:

1. Daniele Silva Mota Ribeiro - Secretária Executiva  em: 30/01/25.
2. Diego Carvalho Dias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação 
3. Dionizia Stella Gonçalves Ferreira – Assessora de Comunicação
4. Fernanda Karine Oliveira Pavão- Coordenadora do Setor de Recursos Humanos 
5. Marco Alberto Medeiros Oliveira – Coordenador do Setor de Gestão de Contratos
6. Marina Apolonio de Barros Costa - Coordenadora do Departamento de Fiscalização 
7. Tamires Lowayne Soares Pinheiro Braga - Setor de Processo Ético 

PORTARIA COREN-MA Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Art. 4º. Cabe aos membros operacionais:

- I. Consolidar os dados exigidos pela LAI relativos às respectivas áreas de atuação;
- II. Disponibilizar as informações no portal da transparência, observando os parâmetros definidos na Lei 12.527/2011 e normativos vigentes;
- III. Manter atualizadas as informações e cumprir as medidas e os prazos recomendados pelo Coordenador Principal.

Art. 5º. Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas.

Art. 6º. A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com o cronograma apresentado pelo Coordenador na primeira reunião.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria Coren-MA nº 561, de 21 de maio de 2024.

Art. 8º. Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 30 de janeiro de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 30/01/2025 14:25:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF